POLÍCIA

Bandidos armados invadem casa, fazem família de refém e roubam veículo

PÁG08

CIDADE

Seletivo da Educação de Cantá tem 19 vagas com salários de R$ 3,3 mil

PÁG.05

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024 Ano XXXIX - Edição 1313 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

CARACARAÍ

Moradores da Vila Serra Dourada denunciam estrada precária e falta de serviços básicos

(Foto: Divulgação)

Os moradores da vila de Serra Dourada, localizada no município de Caracaraí, procuraram a Folha BV para denunciar a intrafegabilidade e a falta de serviços básicos na região. A vila, situada na divisa entre Caracaraí e São Luiz, é acessada pela vicinal 1, mas, segundo os denunciantes, a estrada não está em condições de tráfego. **Pág.04**

Deputados vão visitar TCE nesta sexta-feira para pedir apuração das 'pedaladas fiscais'

Os deputados estaduais da comissão especial criada pela Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) para investigar supostas "pedaladas fiscais" na execução do Orçamento de 2024 vão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) nesta sexta-feira (14). A visita faz parte do plano de trabalho proposto pelo relator do colegiado, deputado Jorge Everton (União Brasil), e aprovado nesta quinta-feira (13). **Pág.04**

CIDADE

Com banheiros entupidos, pais e alunos denunciam ambiente insalubre em escola

Pais de alunos da Escola Militarizada Professora Wanda David Aguiar, localizada no bairro Raiar do Sol, em Boa Vista, relataram à Folha de Boa Vista a situação de interdição prolongada dos banheiros da unidade de ensino. Segundo uma das mães, o odor desagradável é perceptível até por quem estaciona em frente à escola. Ela informou que os banheiros estão entupidos e as fossas cheias, impossibilitando o uso.

Pág.05

CIDADE

Com banheiros entupidos, pais e alunos denunciam ambiente insalubre em escola

Pais de alunos da Escola Militarizada Professora Wanda David Aguiar, localizada no bairro Raiar do Sol, em Boa Vista, relataram à Folha de Boa Vista a situação de interdição prolongada dos banheiros da unidade de ensino. Segundo uma das mães, o odor desagradável é perceptível até por quem estaciona em frente à escola. Ela informou que os banheiros estão entupidos e as fossas cheias, impossibilitando o uso.

Pág.05

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

SENADO

Paralisação de recursos da Funasa tem prejudicado população, aponta senador

Município do Cantá é um dos mais prejudicados, aponta Dr. Hiran (Progressistas-RR).

Sede da Funasa (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O descumprimento do acordo entre o Governo Federal e os servidores da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) tem causado paralisação de recursos e convênios essenciais para municípios brasileiros. Esse cenário foi discutido no plenário do Senado, onde foi destacada a necessidade urgente de retomar as atividades da Fundação.

Atualmente, mais de 1.300 servidores da Funasa foram realocados no Ministério da Saúde e no Ministério das Cidades, mas, um ano depois, o quadro de pessoal ainda não foi recomposto. A situação impede a execução de diversos projetos fundamentais para o saneamento básico e a saúde pública em várias regiões do país.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 173/2023, que pretendia anular a extinção da Funasa ocorrida no início da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), também visava modernizar e reestruturar a instituição. Contudo, após a perda de validade da Medida Provisória 1156/2023, a Funasa voltou à responsabilidade do Ministério da Saúde, mas com diversos entraves administrativos que ainda persistem.

O senador por Roraima, Dr. Hiran (Progressistas-RR), aponta que a paralização de recursos está prejudicando a população. "Existem recursos e convênios paralisados. Alguns estão prestes a expirar. E, com isso, o governo está fazendo as pessoas sofrerem, justamente aquelas que mais precisam, que carecem de saneamento básico e atenção à saúde", destacou o senador.

Em Roraima

Em Roraima, o município de Cantá, localizado a 40 quilômetros da capital Boa Vista, é um dos mais afetados pela paralisação. A perfuração de mais de 100 poços artesianos e a construção de dois sistemas de abastecimento de água estão interrompidas, prejudicando a qualidade de vida dos moradores, como apontou Dr. Hiran. O prefeito André Castro (Progressistas-RR) defendeu a retomada urgente das obras, enfatizando

que a atuação da Funasa é crucial para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Além disso, a falta de segurança jurídica, causada pelas mudanças administrativas entre ministérios, tem impedido o uso de emendas parlamentares individuais e coletivas que somam R$ 3,4 bilhões. Esses recursos deveriam ser utilizados para pagar convênios celebrados antes da interferência do Governo Federal.

A pauta recebeu apoio de outros parlamentares, incluindo o senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), que corroborou as preocupações expressas, destacando a importância da atuação da Funasa em projetos de saneamento básico e saúde pública. "Não são apenas impressões. Eu vivenciei de perto a atuação da Fundação enquanto prefeito de Campina Grande. Eu quero assinar embaixo as suas preocupações em relação a este assunto", afirmou.

PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 - Nº 3.902

Memória

Altos membros do PSB iniciaram conversas sobre a possibilidade de o partido fazer uma homenagem a Eduardo Campos em agosto, quando se completam 10 anos em que o então ex-governador de Pernambuco e presidenciável foi vítima de acidente aéreo em Santos. Não se descarta um evento com presença de diferentes líderes partidários e um busto na sede socialista em Brasília. A memória do legado em especial em Pernambuco não é mero saudosismo. Seu principal herdeiro político, o filho João Campos, 30 anos, é atualmente o prefeito do Recife e tido na legenda como um dos potenciais candidatos do time à Presidência em 2034, se ganhar musculatura nacional.

Moro x corrupção

A vitória do senador Sergio Moro (União-PR) na ação que julgava sua cassação no TSE deu a ele um novo fôlego para retomar a agenda de combate à corrupção no Senado. À Coluna, comemora o fim das chamadas "saidinhas" de alguns apenados, e prevê novos avanços na pauta contra a violência, embora veja com preocupação a análise do PL na Câmara, proposto pelo PT, que prevê o fim da delação premiada para detentos.

Imprensa x PCC

A Coluna tem publicado há mais de ano notas dos avanços da facção PCC em diferentes setores – como entrada em postos de gasolina, patrocínio de piloto de fórmula truck, compra de jatinhos para ceder a políticos e até financiamento de campanhas para conquistar secretarias municipais. A série iniciada pelo O Globo, um dos maiores do País, corrobora o que já denunciamos. A imprensa tem sem papel nessa guerra.

Peso da cesta

Rio de Janeiro (R$1.031,39), São Paulo (R$917,87) e Fortaleza (R$819,78) são as cidades com os valores mais altos na cesta de consumo básico dos brasileiros, segundo a plataforma Cesta de Consumo HORUS & FGV IBRE. O estudo faz a análise de oito capitais do País. O Rio, líder no ranking, apresentou em maio variação de 6,5%. Os legumes são os itens que aparecem com o maior aumento.

Aqui e acolá

Os pedidos de vistos de trabalho e de cidadania portuguesa por brasileiros continuam em alta, garante o embaixador da Terra Mãe em Brasília, Luís Faro Ramos. Mais de 10 grandes marcas patrocinaram o Dia de Portugal no Brasil, na segunda (10), em festa de apresentações na Embaixada. "Democracia e liberdade se constroem todos os dias, assumindo e praticando a tolerância, o respeito e a igualdade", diz Faro Ramos.

Cooperativa$

Belo Horizonte será sede do 15ª Congresso Brasileiro do Cooperativismo de Crédito o Concred – maior evento do setor de cooperativismo financeiro na América Latina. A agenda vai reunir mais de 5 mil participantes, 70% do público líderes cooperativistas. O anfitrião será Moacir Krambeck, presidente da Confebras. O País conta com 778 cooperativas em 3.080 municípios, com mais de 9 mil postos e 100 mil empregos.

ESPLANADEIRA

#Conselho Deliberativo da Sudene aprova financiamento do FNE para retrofit nos centros urbanos. #Alexandre Leal defendeu alíquota zero de IBS e CBS em audiência pública no GT da Reforma Tributária. #Ambev : fábrica de vidro no Paraná está 80% concluída e visa produção premium a partir de 2025. #GSA Alimentos recebe Selo Social de Estabelecimento Amigo da Aprendizagem do MPT. #DPU e AGU realizam ação conjunta para atender desabrigados do RS. #Unifisa inaugura unidade na Bahia e planeja crescer 40% até 2025.

O agronegócio não alimenta nem o Brasil, nem o mundo

Sebastião Pereira do Nascimento*

Aqui neste espaço, tenho frequentemente colocado algumas opiniões a respeito do agronegócio e seus diversos impactos negativos. Impactos esses que tendem a se acumular à proporção que aumenta a área de plantio a cada ano. Diante dessa realidade, ao comparar todos os prejuízos com os bônus oferecidos por essa monocultura de grande escala, os ônus são elevados a níveis colossais, sobretudo quando avaliados do ponto de vista ambiental e social. Ainda que sob a ótica monetária, o setor também fica devendo em função dos altos custos gerados ao país. Por outro ângulo, é recorrente entre os defensores do agronegócio a ideia de que a monocultura local gera riqueza e alimentos para o Brasil e o mundo. Uma ideia que não encontra amparo nos setores da agricultura familiar, nem nos estudos socioeconômicos, nem mesmo na população em geral. Dados estatísticos da agricultura familiar de 2023, divulgados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Contag) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a partir de dados divulgados pelo IBGE, mostram que a agricultura familiar é a principal responsável pela produção de alimentos no Brasil. São 3,9 milhões de pequenas propriedades rurais, o que representa 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. O estudo sugere ainda que se todos os agricultores familiares do Brasil formassem um país, seria o oitavo maior produtor de alimentos do mundo: com produtos saudáveis e manejo sustentável dos recursos ambientais. Fonte: Agência Brasil, 26/07/2023. Considerando isso, a ideia ilusória de autossustentabilidade do agronegócio, também foi rebatida pela tragédia ambiental ocorrida recentemente no Rio Grande do Sul, a qual destruiu parte considerável da produção rural familiar, evidenciando a certeza de que agronegócio não tem a capacidade sozinho de alimentar o país e muito menos o mundo. Logo, o que ficou patente para todos nós foi a grande capacidade que tem o agronegócio de desencadear efeitos deletérios a natureza, podendo mesmo influenciar violentamente nas mudanças climáticas. A escassez de alimento, em especial o arroz (principal cereal consumido no Brasil), é o que mais revela a incapacidade alimentar do agronegócio. Dados do IBGE apontam que quase todo o arroz que produzido no Brasil vai para consumo interno. Sendo o Rio Grande do Sul é o maior produtor de arroz do país, responsável por 70% da produção nacional. Porém, segundo ainda o IBGE, há mais de 20 anos a colheita anual no país se mantém na casa das 11 milhões de toneladas, enquanto a demanda é de cerca de 12 milhões de toneladas. Com esse déficit, o país precisa importar o grão de outros países para completar o consumo nacional. Sendo os principais fornecedores a Argentina, o Uruguai e o Paraguai — aqui é muito fácil compreender que, caso o agronegócio produzisse realmente alimentos suficientes, o Brasil não precisaria importar arroz, como vem fazendo há anos. Atualmente, a área plantada de arroz no Brasil é de 1,7 milhão de hectares, sendo que mais de 900 mil hectares são apenas no RS, aponta o IBGE. E além dessa escassez, o Brasil vem sofrendo uma queda da área plantada, que já chegou atingir cerca de 5 milhões de hectares. Na atualidade, a perda de espaço (tanto do arroz quanto do feijão) é convertida em área para soja e milho, destinados quase que totalmente para exportação. Esses números evidenciam claramente que o agronegócio brasileiro não é o celeiro do mundo e, como já mencionado, não chega nem alimentar o país. Cabendo, portanto, a produção de alimento quase que totalmente proveniente das pequenas propriedades rurais, onde as famílias

de pequenos agricultores produzem arroz, feijão, verduras, frutas, leite, ovos, etc. Sendo a horticultura uma produção totalmente provinda da agricultura familiar. Uma parte menor da cadeia alimentar no Brasil vem do agronegócio, através de produtos envenenados: industrializados e ultraprocessados, que têm péssima qualidade nutricional, além do alto teor de elementos tóxicos. Apesar disso, o consumo desses produtos ultraprocessados vêm crescendo a cada ano, em resposta a falta de incentivo governamental à agricultura familiar, que, embora sem muito apoio, é quem coloca realmente alimentos na mesa dos brasileiros (no geral, sem o uso de agrotóxicos). Logo, por falta de maiores incentivos, os estabelecimentos familiares rurais têm perdido muito do seu papel na produção de alimentos que compõem o pão nosso de cada dia. Os geógrafos, Marco Antônio Mitidiero (Universidade Federal da Paraíba, UFPA) e Yamila Goldfarb (Associação Brasileira de Reforma Agrária, ABRA) vêm, nos últimos anos, desenvolvendo relevantes estudos avaliando várias questões do agronegócio (dados fiscais de produção, exportação, geração de emprego, impactos ambientais, concentração de renda, entre outros) e, a princípio, consideram que esses estabelecimentos rurais usam diversas estratégias para constituir um consenso entre a sociedade brasileira de que é o setor mais dinâmico, moderno e importante da economia nacional. Todavia, as análises dos números fazem concluir que, na verdade, trata-se de um setor que recebe muito e contribui pouco para o Brasil. Mitidiero & Goldfarb, também rechaçam a falácia de que o agronegócio brasileiro é o celeiro do mundo. Para os professores, essa atividade agromercantil não alimenta o mundo, muito menos a população brasileira. E, além disso, os produtos encampados pelo agronegócio perfazem os alimentos mais afetados pela inflação, com aumento de preço três vezes maiores que os demais alimentos, segundo os geógrafos. Ademais, além de atuar de forma ostensiva nas instituições de poder do país, o agronegócio investe pesado em propaganda para garantir uma boa imagem perante a opinião pública, se colocando como o "motor" da economia e dizendo que é sustentável. Mas, na verdade, sabe-se que não é assim. Sobre esse aspecto, o professor Marco Mitidiero acrescenta que, embora o agronegócio seja, na atualidade, o setor da economia que mais exporta, todavia, essa exportação leva o Brasil ao que ele chama de reprimarização da economia, isto é: "[...] uma economia pautada em produzir matérias-primas e importar produtos industrializados". Onde em relação a outros países, segundo professor, "[...] o Brasil aparece como um dos cinco países que sofre o maior processo de desindustrialização. [...] uma inserção subalterna do país no mercado mundial". Outro alerta dos pesquisadores, é que a alegação da modernidade, ao lado do pretenso dinamismo do setor, que estaria por trás da geração de empregos e de riquezas para o país também não se sustenta. As análises do estudo mostram que o agronegócio quase nada contribui para a arrecadação de impostos [apesar dos altos custos para o país], bem como para a balança comercial. "O Brasil tem status absolutamente subalterno na economia mundial. O superávit da balança comercial, propalado pelo agronegócio, não significa desenvolvimento econômico. O Brasil exporta commodities, como soja e milho, sem valor agregado. Continuamos com a economia colonial, baseada na exportação de produtos primários e importação de industrializados", conclui a geógrafa. Vendo todos esses contraditórios, seria oportuno que os tomadores de decisão (governo federal, governadores e prefeitos) saíssem do assistencialismo e desse mais atenção a agricultura familiar. Visto que, pela importância que tem para o país, esse setor produtivo deveria ter prioridades em qualquer agenda governamental, pois se trata de uma produção agropecuária

praticamente isenta de agrotóxicos e reduzido impacto ambiental. Além disso, seus produtos são comercializados in natura ou minimamente processado. Diferente do agronegócio, que excede em muito os limites de impactos no meio ambiente e do uso de agrotóxicos, muitos deles altamente nocivos à saúde humana. Para Marco Mitidiero, o agronegócio vem influindo fortemente na política pública de gestão ambiental no Brasil, contribuindo para as catástrofes climáticas que começam a fazer parte do cenário brasileiro: "O que acontece no Brasil é o exemplo da influência do agronegócio na gestão pública, onde a narrativa do progresso usado pelo agronegócio é um discurso que diz: preservar a natureza barra o progresso. Para isso, afrouxam às leis, aplicando a tese do "estado mínimo", um modelo onde não precisa ter regulamentação nem pode bloquear o desmatamento, [onde é permitido] a ocupação de áreas de interesse natural importante, como a beira dos rios. Um exemplo cabal disso é o governo do Eduardo Leite no Rio Grande do Sul, considerado uma referência na aplicação do estado mínimo. A segunda dimensão do que está acontecendo no Brasil é que o impacto causado pelo agronegócio vem destruindo solos, rios e florestas. Isso é resultado do [atual] modelo de exploração do campo no país", esclarece Mitidiero. Na mesma linha, Marco Mitidiero sacramenta também que a monocultura no Brasil se ergueu à custa da espoliação dos recursos públicos, onde "[...] o agronegócio é uma espécie de parasita do estado brasileiro. Ele recebe muito do estado e devolve muito pouco". Sobre o agrotóxico, o geógrafo ratifica que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo, algo que traz impactos estarrecedores à população e ao meio-ambiente. É notório também o peso do lobby ruralista dentro do Congresso Nacional, no intuito de aprovar isenção tributária para aquisição de veneno, barateando os custos em função da isenção tributária e garantindo o aumento da margem de lucro aos agropecuaristas. Por outro lado, para a agricultura familiar, praticamente não há incentivo e muito menos interesse da bancada ruralista em pautar alguma agenda positiva para esse setor produtivo, que passa ser cada vez mais no alvo de latifundiários, grileiros, pistoleiros e milícias rurais. Em vista de tudo isso, fica claro a necessidade dos entes públicos tomarem outro rumo no processo de condução política da agropecuária brasileira. No caso do governo federal, mesmo reconhecendo o esforço do presidente Lula quanto seu empenho em fortalecer a agricultura familiar, a impressão que fica é que muito precisa ser feito. Tanto no sentido de priorizar apoio aos pequenos e médios produtores, quanto a necessidade de diversificar e frear o ímpeto danoso do agronegócio no Brasil. O qual converge as atividades rurais que mais causam dispêndios aos cofres públicos, conflitos agrários e prejuízos ambientais. Não obstante, paira sobre os pequenos e médios produtores rurais uma nuvem de desconfiança relativa ao ministro da Agricultura, Carlos Fávaro. Agropecuarista e um dos maiores incentivadores do agronegócio. Foi vice-presidência da Associação dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja Brasil) e presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja-MT). Essas atuações somaram forças para ingressar na política como senador (membro da bancada ruralista) e para sua indicação ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Politicamente pressionado pelos desastres ambientais ocorridos no Rio Grande do Sul, o ministro Carlos Fávaro vem pautando narrativas de "boa" política agrícola, mas que, na prática, não convence os produtores da agricultura familiar, sobretudo pelas incertezas se as propostas de apoio ao setor vão ou não acontecer. Já que após um ano e meio à frente da pasta da Agricultura, quase nada de benefícios foram entregues aos pequenos e médios agricultores, enquanto para o agronegócio as oferendas foram substancialmente generosas. Algo bem

semelhante à política do governo passado que, diante de uma administração nefasta, priorizou as grandes monoculturas em detrimento da agricultura familiar. Assim, perante as falácias do ministro e o cenário de incertezas, outra impressão que fica é que o presidente Lula parece ter colocado no Ministério da Agricultura e Pecuária, uma raposa para vigiar o galinheiro. Onde Carlos Fávaro, além de entulhar o ministério com assessorias ligadas ao agronegócio, segue na contramão da proposta de campanha — para a agricultura familiar —, defendida em 2022 pelo então candidato Lula. Portanto, essas desconexões e a relação estreita do ministro Fávaro com o agronegócio é o que vem reprimindo a expectativa dos agricultores tradicionais, quanto uma saudável política agrícola no país.

***Consultor ambiental, filósofo e escritor. Livros publicados: "Sonhador do Absoluto" e "Recado aos Humanos" (Editora CRV). Coautor dos livros "Pandemia: Poemas, Contos e Microcontos" (Editora da UFRR) e "Vertebrados Terrestres de Roraima" (BGE).**

Seja o condutor da sua vida

Afonso Rodrigues de Oliveira

"Nenhuma vida é tão difícil que não possa se tornar mais fácil pelo modo como for conduzida". (Ellen Glasgow)

Nunca, em hipótese nenhuma, deixe que o pessimismo invada sua mente. Sempre que o problema aparecer, procure jogá-lo para o balaio do esquecimento e inicie a caminhada para a vitória. E você nunca irá encontrar a solução, ficando preso ao problema. Esqueça o problema e mantenha sua mente fixa na solução. Vá sempre em frente, porque o resultado você só obterá na caminhada produtiva, para alcançá-lo. E o resultado só será positivo se você mantiver a mente sempre aberta para o positivo. O Dr. Franklin também disse: "São os olhos dos outros, e não os nossos, que nos arruínam. Se o mundo inteiro, menos eu, fosse cego, não me importaria com roupas finas e belas mobílias". Se prestarmos atenção a isso, veremos que são os outros que dizem o que devemos ser, ou fazer. Você não veste uma roupa elegante para você, mas para sua aparência chamar a tenção dos outros, no que eles querem que você seja. Simples pra dedéu.

Vamos mudar o mundo, mudando nossos comportamentos, mas sem tentativa de querer abrir novos caminhos, sem a racionalidade. Pensamentos e atitudes negativos só nos causam momentos negativos que vêm de uma mente que está sendo mal dirigida. Plante o carvalho para a sombra, no futuro. E não pense que estou querendo

dar uma de filósofo ou coisa assim. É que sempre que me sento aqui e olho pela janela, vejo o dia em que irei viver. E todas as manhãs me parecem favoráveis a um bom dia. E como tenho você como um irmão, sinto vontade de lhe dar um bom dia como você merece. E todos os meus irmãos merecem meu respeito, e consideração. E fico aqui como se estivesse conversando com você. E como você não fala nada, vou ocupando o tempo com minha fala, desde que não entristeça você.

E como tenho irmãos por todo esse Brasil a fora. Que é o que me faz feliz, preocupando-me menos com os males que assolam o mundo. Eles fazem parte da evolução que devemos ter cuidado, para cuidar dela. Então vamos fazer nossa parte, não nos deixando levar pelos maus pensamentos dos que deveriam fazer o bem, e ficam sorrindo com o mal. Devemos levar em conta, por exemplo, que não construiremos um novo mundo, baseados nos defeitos do mundo que está envelhecendo. Vamos pensar mais no futuro dos nossos futuros descendentes. Vamos educar nossos filhos para que eles cuidem dos filhos deles, até que eles se lembrem de nós, como construtores do mundo deles. A tarefa é árdua, mas gratificante. Vamos fazer nossa parte como um dever, na caminhada pra a racionalidade. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

CARACARA

Moradores da Vila Serra Dourada denunciam estrada precária e falta de serviços básicos

Além das estradas intrafegáveis, moradores apontam escolas sem aula e posto de saúde que não funciona.

Comissão da Câmara vai rediscutir demarcação da Terra Raposa Serra do Sol

Os moradores da vila de Serra Dourada, localizada no município de Caracaraí, procuraram a Folha BV para denunciar a intrafegabilidade e a falta de serviços básicos na região. A vila, situada na divisa entre Caracaraí e São Luiz, é acessada pela vicinal 1, mas, segundo os denunciantes, a estrada não está em condições de tráfego.

Além da precariedade das estradas, os moradores relataram que a escola e o posto médico na vila não estão funcionando. Vídeos enviados pelos residentes mostram a situação das vias de acesso.

"A situação da Serra Dourada é de um filho órfão. Sem mãe e sem pai, pois a prefeita de Caracaraí entregou a região à própria sorte", disse um dos moradores.

O que dizem as autoridades

A Folha de Boa Vista procurou a prefeitura de Caracaraí para obter uma resposta sobre as denúncias, mas, até o momento da publicação desta matéria, não houve posicionamento oficial.

RORAIMA

Deputados vão visitar TCE nesta sexta-feira para pedir apuração das 'pedaladas fiscais'

Os deputados estaduais da comissão especial criada pela Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) para investigar supostas "pedaladas fiscais" na execução do Orçamento de 2024 vão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) nesta sexta-feira (14). A visita faz parte do plano de trabalho proposto pelo relator do colegiado, deputado Jorge Everton (União Brasil), e aprovado nesta quinta-feira (13).

As "pedaladas" são um apelido dado a um tipo de manobra contábil feita pelo Poder Executivo para mascarar a execução do Orçamento e pode configurar violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O planejamento da comissão inclui reuniões e diligências nas unidades orçamentárias da administração direta e indireta do Poder Executivo, visando fornecer aos parlamentares as informações necessárias para apurar as denúncias de possíveis irregularidades financeiro-orçamentárias cometidas pelo Governo, as chamadas "pedaladas fiscais". Após isso, a comissão deve encaminhar um pedido ao TCE para manifestação formal sobre as acusações.

A Folha apurou que secretários estaduais, especialmente os de Planejamento e Fazenda (Rafael Fraia e Manoel Sueide), serão convocados para esclarecer as informações contábeis, financeiras, operacionais e patrimoniais. Esse pedido já teria sido feito pela deputada Aurelina Medeiros (Progressistas), da base governista, em plenário, na semana passada.

Conforme anunciado pelo presidente da ALE-RR, deputado Soldado Sampaio (Republicanos), a comissão deliberou pela contratação de uma empresa especializada em auditoria para elaborar um estudo e relatório técnico sobre as suspeitas.

A comissão foi criada na terça-feira (11), por ato da presidência da Assembleia, após provocação de Jorge Everton, em resposta a denúncias feitas por deputados estaduais durante a sessão do último dia 6 de que o Governo do Estado teria enviado ao Legislativo um orçamento fictício para suplementar recursos financeiros e gastar dinheiro público sem autorização prévia.

Além de Aurelina, Everton e Sampaio, compõem a comissão Coronel Chagas (PRTB), líder do Governo, Idázio da Perfil (MDB), Lucas Souza (PL), Renato Silva (Podemos) e Rárison Barbosa (PMB).

Reunião da comissão especial realizada na manhã desta quinta-feira, na Assembleia Legislativa de Roraima (Foto: Divulgação)

OPORTUNIDADE

Seletivo da Educação de Cantá tem 19 vagas com salários de R$ 3,3 mil

Inscrições iniciam nessa sexta-feira e terminam na segunda-feira. Contratação é para jornada de trabalho semanal de 30 horas

Sede da Prefeitura de Cantá (Foto: Divulgação)

A Prefeitura de Cantá divulgou, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima (DOMR), o edital de processo seletivo para contratar 19 professores que irão compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação (Semed). Duas das oportunidades são para Pessoa com Deficiência (PcD). A seleção é válida para atividades em 2024, mas poderá ser prorrogada por um ano.

As inscrições iniciam nessa sexta-feira (14) e terminam na segunda-feira (17), e poderão ser feitas exclusivamente de forma presencial, das 8h às 14h, em dois locais: salão da Semed (rua Olavo Brasil Filho, s/nº, Centro) e escola municipal Cristo Redentor (vila São José). Das 13h20 às 14h, a pasta distribuirá senhas para quem estiver no local.

Podem concorrer às oportunidades os profissionais formados em Pedagogia ou na área específica pretendida, e/ou que estiverem cursando o último semestre do curso de nível Superior. O candidato deve apresentar diploma de graduação acompanhado do histórico acadêmico ou da declaração de que cursa o último semestre.

A seleção oferta salário de R$ 3.315,41 para jornada semanal de 30 horas. Das 19 vagas, 12 são para ministrar aulas a alunos da Educação Infantil em escolas da zona rural do Município e sete para unidades da sede e da zona rural. O resultado final será publicado no DOMR e no mural da Semed no dia 28 de junho. A convocação dos aprovados será realizada a partir de 1º de julho

REDE ESTADUAL

Com banheiros entupidos, pais e alunos denunciam ambiente insalubre em escola

Pais de alunos da Escola Militarizada Professora Wanda David Aguiar, localizada no bairro Raiar do Sol, em Boa Vista, relataram à Folha de Boa Vista a situação de interdição prolongada dos banheiros da unidade de ensino. Segundo uma das mães, o odor desagradável é perceptível até por quem estaciona em frente à escola. Ela informou que os banheiros estão entupidos e as fossas cheias, impossibilitando o uso.

"Tenho filhos que estudam na escola e eles estão reclamando do mau cheiro que está tomando de conta da escola. Hoje à tarde fui deixá-los, senti também o mau cheiro, sendo que eu estacionei na frente da escola. Ontem não teve aula e meu filho mais novo chegou a dizer que não estão deixando usar os banheiros", disse a responsável.

O que diz a Seed

A Folha de Boa Vista entrou em contato com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seed) para obter um posicionamento sobre a situação. Até o momento da publicação desta matéria, a Seed não havia respondido. O espaço permanece aberto para manifestações futuras.

Escola Militarizada Professora Wanda David Aguiar (Foto: Nilzete Franco)

STREAMING

Cuidado com os Spoilers! Segunda parte da terceira temporada de Bridgerton está disponível

Confira a sinopse oficial da segunda parte

A temporada promete ser um turbilhão de emoções, com Colin e Penelope enfrentando desafios internos e externos (Foto: Divulgação Netflix)

A segunda parte da terceira temporada de Bridgerton estreou na Netflix na madrugada desta quinta-feira (13). Após uma espera ansiosa, os fãs podem finalmente mergulhar nos novos episódios desta série que conquistou o público mundial.

Novos episódios, novos romances

A nova temporada de Bridgerton foi dividida em duas partes, e agora a história foca no romance entre Colin Bridgerton (interpretado por Luke Newton) e Penelope Featherington (Nicola Coughlan). A trama promete trazer muitas emoções e reviravoltas para os espectadores.

Confira a Sinopse Oficial:

"Penelope Featherington finalmente desiste de correr atrás de Colin Bridgerton, depois de ouvir as duras palavras que ele disse sobre ela na temporada anterior. No entanto, Penelope decide que é hora de se casar, de preferência com um homem que ofereça a independência de que ela precisa para continuar sua vida dupla como Lady Whistledown, longe da mãe e das irmãs. Mas a falta de confiança de Penelope faz com que sua aventura na temporada de casamentos seja um verdadeiro fracasso.

Colin, por sua vez, está de volta de suas viagens de verão, com um visual novo e cheio de autoestima. Ele percebe que Penelope, a única pessoa que sempre gostou dele como realmente era, começou a tratá-lo com indiferença. Disposto a reconquistar a amizade dela, Colin se oferece para

ensinar Penelope a ser mais confiante e conseguir um marido. Só que as aulas começam a funcionar bem demais, e Colin fica com ciúmes. Será que ele quer mesmo ser só amigo dela?

Para complicar ainda mais a situação, Penelope está brigada com Eloise (Claudia Jessie), que encontrou uma nova amizade inesperada. Ainda por cima, a participação mais intensa na alta sociedade faz com que seja ainda mais difícil esconder seu alter-ego de Lady Whistledown."

Emoções à Flor da Pele

A temporada promete ser um turbilhão de emoções, com Colin e Penelope enfrentando desafios internos e externos. O desenvolvimento dos personagens e seus relacionamentos será crucial para o desenrolar da história, mantendo os fãs grudados nas telas.

Prepare a pipoca e o coração, porque a segunda parte da terceira temporada de Bridgerton está repleta de romance, drama e muitas surpresas.

ALIMENTAÇÃO

Como identificar quando você sofre de intolerância alimentar?

Alguns alimentos são naturalmente mais pesados no organismo e mais difíceis de digerir, como comidas gordurosas, laticínios e chocolates. Mas como identificar se aquilo não é apenas uma indigestão e sim uma intolerância alimentar? Segundo especialistas da área da saúde, existem

formas de identificar que você na verdade não pode consumir certos tipos de alimentos.

Primeiro, é preciso entender que a intolerância alimentar é considerada uma condição, que representa a má digestão de certos alimentos. Normalmente ela é causada pela ausência de enzimas, que não permitem a absorção do alimento da forma ideal. Os sinais mais comuns, segundo especialistas da área, são apresentados pelo próprio corpo depois da pessoa ingerir o alimento como dor no estômago, gases, refluxo, inchaço abdominal, cólica, diarreia, náusea, fraqueza e dor de cabeça.

A frequência ou intensidade dos sintomas vai depender do nível de intolerância da pessoa ou da quantidade de alimento consumida. Por exemplo, quem não pode consumir queijo e come um sanduíche com uma fatia, pode sentir uma leve indigestão. Agora, se a pessoa não pode comer carne de porco e comer uma feijoada, é possível que se sinta mal por muito mais tempo, por horas até.

Saiba quais são as intolerâncias mais comuns

As principais são a intolerância à lactose, que é o principal açúcar do leite, queijo, margarina e derivados; à intolerância ao glúten, uma proteína do trigo, centeio e cevada presente em pães, bolos, torradas e pizzas; e a intolerância à histamina, uma substância química presente em diversos alimentos, como chocolate, carne de porco, crustáceos, vinho, amendoim, queijo e frutas, como banana, abacaxi e abacate.

Entre as formas de tratamento para a intolerância alimentar estão a procura de alimentos especiais, sem lactose ou sem glutén. Ainda há a opção de suplementos ou medicamentos. A orientação é sempre buscar um profissional da saúde e acompanhamento nutricional, que irá indicar o melhor tipo de tratamento para seu nível de intolerância.

Uma das principais é a intolerância à lactose, que é o principal açúcar do leite, queijo, margarina e derivados (Foto: Raisa Carvalho)

CRIMINALIDADE

Bandidos armados invadem casa, fazem família de refém e roubam veículo

As vítimas são um casal de idosos, uma jovem e um adolescente
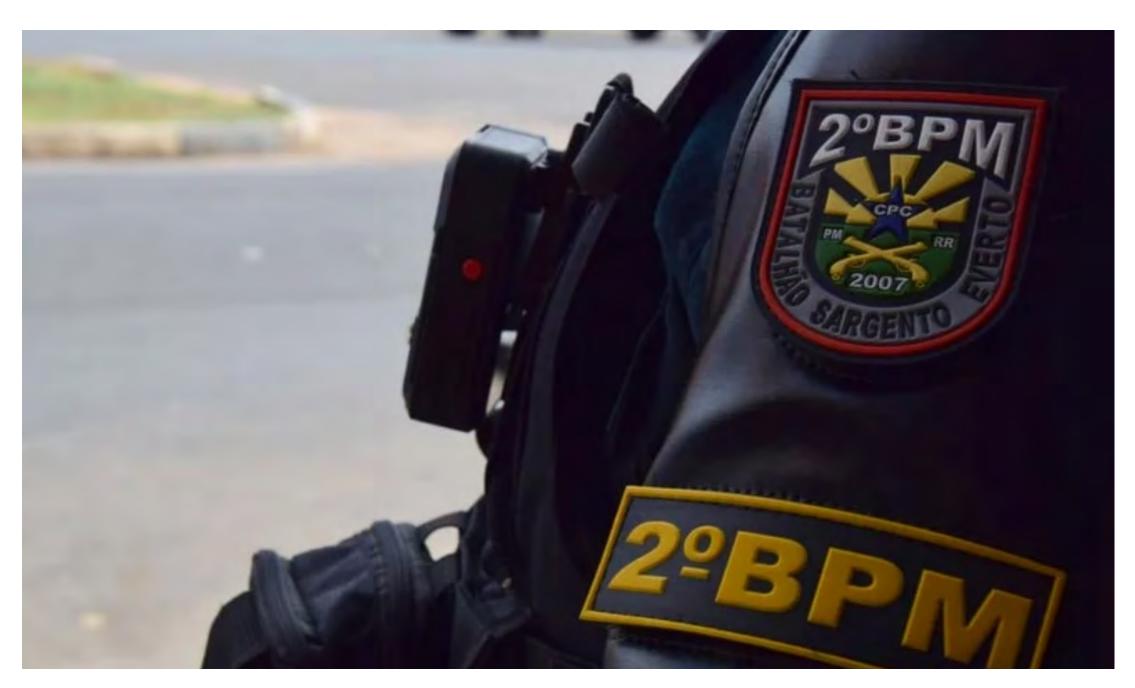
Policiais do 2° BPM fizeram o resgate das vítimas (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Uma família moradora do bairro Santa Tereza viveu momentos de terror após três bandidos armados invadirem a residência, fazê-la de refém e roubar um veículo modelo Toyota Hilux, na cor branca. O caso ocorreu na noite dessa quarta-feira, 12, na Rua Piraíba.

As vítimas são um casal de idosos, de 70, 72, uma jovem, de 22 anos, e um adolescente. Um dos suspeitos pelo roubo é Thiago Lopes da Silva, de 21 anos, que já possui um mandado de prisão em aberto.

Quando os policias do Segundo Batalhão da Polícia Militar (2° BPM) chegaram na residência, encontraram as quatro vítimas trancadas em uma edícula aos fundos da casa, sendo necessário arrombar a porta.

O idoso, de 70 anos, relatou aos policiais que estava deitado em uma cama dentro da edícula, quando ouviu uma movimentação na residência principal. Em seguida, foi surpreendido pelos três bandidos armados, sendo um com o rosto descoberto e os outros dois usando balaclava, que entraram com as outras três vítimas no quarto, as amarraram e ameaçaram de morte.

Os criminosos que estavam com o rosto coberto, pegaram a chave do carro e foram embora, enquanto o outro bandido que estava armado com uma arma de fogo permaneceu na casa e manteve as vítimas em cárcere privado por cerca de 30 minutos. Depois desse tempo, ele também fugiu.

Após a fuga do bandido, as vítimas gritaram por socorro e foram ouvidos por vizinhos, que acionaram a polícia.

Os policiais mostraram fotos de criminosos que são conhecidos por cometerem assaltos desse tipo e as vítimas reconheceram Thiago, que estava com o rosto descoberto.

Câmeras de segurança de casas vizinhas registraram o momento da chegada dos bandidos à residência. Um deles chegou ao local em uma motocicleta modelo Biz, de cor preta, e outros dois chegaram a pé.

Diligências foram realizadas para localizar os suspeitos, mas ninguém foi preso. O caso foi apresentado na Central de Flagrantes para as providências cabíveis.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão nº 90005/2024, em sua forma eletrônica, oriunda do Processo Administrativo nº 213/2024, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 19/2023 - GOV RR/SESAU/PMSJB**, nos termos da Lei 14.133/21.

DATA DA SESSÃO: 27 DE JUNHO DE 2024.
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
LOCAL: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no link https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98031305900052024.

São João da Baliza/RR, 13 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2024- SELCO - Processo N° 119/2024– SMAD
Data do Certame e Hora: 02/07/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.

BONFIM/RR, EM 13 DE JUNHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

A CAER, torna público que, conforme Processo Administrativo nº 292/2023, referente ao **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024**, e nos termos da legislação vigente, foi **HOMOLOGADO** seu resultado no dia 04/06/2024, pelo Diretor Presidente, James da Silva Serrador, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de buffet para atender aos eventos realizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**, sendo **ADJUDICADO** em 23/05/2024, pela Autoridade Competente ora signatário, à empresa **SOARES COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.144.616/0001-90**, no valor total de **R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).**

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 292/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
EMPRESA BENEFICIÁRIA: SOARES COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 10.144.616/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 025/2023
CONTRATADA:BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA - CNPJ Nº 23.647.365/0007-01
OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio granulado isento de ferro.
VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), de acordo com os documentos que integram este contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos - RILC da CAER.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 11 de junho de 2024.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC

Fundação Educativa Cultural
José Allamano
A Serviço da Vida e da Cidadania
RÁDIO FM MONTE RORAIMA

Boa vista-RR,14 de junho de 2024

Aos membros do
Conselho Curador da Fundação José Alamano,
Pe. Mauro Sérgio Maia
Pe. Antônio Jefferson de Almeida Resende
Pe. Antônio Roberto de Sousa Dias
Pe. Celso Carlos Puttkammer
Pe. Luiz Carlos Emer
Ir. Josiane Souza Horta
Evangelista Siqueira
Mateus Aleixo

Saudações fraternas,

Em consonância com o Artigo 17, parágrafo 3º, do Estatuto da Fundação, apresento aos membros deste Conselho as **Demonstrações Contábeis**, relativas aos **exercícios de 2023 e auditoria independente** realizada pela Ilma. Sra. Aglacy Coutinho Barbosa (CRC-RR-00010/0) e o parecer Fiscal desta Fundação, emitido sobre referidas contas.

Em vista dessa necessidade, **convoco** os membros desse conselho para uma **reunião a realizar-se segunda-feira, 24 de junho de 2024, às 16h00 no auditório da Rádio Monte Roraima - Rua Floriano Peixoto,402-Centro.**

Atenciosamente,

Pe. Josimar Lobo
Presidente do Conselho Curador

1

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO Nº: 19301.001089/2024.41 – **DETRAN-RR**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em cumprimento no Decreto nº 29.467-E, de 13 de outubro de 2020, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da etapa 2 de serviços de reforma, adequação e ampliação do departamento estadual de trânsito (DETRAN) unidade Boa Vista, Roraima**, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação, conforme a seguir:

ITENS	Empresa Vencedora/Classificada	Classificação	Valor Total (R$)
1	**J C D CAMPOS EIRELI, CNPJ: 09.169.363/0001-20**	1º lugar	**R$ 14.172.476,44**
Valor global do certame: **R$ 14.172.476,44** (quatorze milhões, cento e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n° 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

Nasser Nader Madeira Abdala
Agente de Contratação
CPL/DETRAN-RR

Documento assinado eletronicamente por **Nasser Nader Madeira Abdala**, **Agente de Contratação**, em 12/06/2024, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **13198042** e o código CRC **AE672ACB**.

19301.001089/2024.41 13198042v3
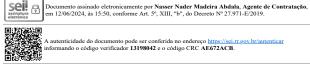
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado 133/2024/CPL/CPL-PR/DPG

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO Nº: 000879/2024

O Agente de Contratação da **CPL/DPE-RR** comunica aos interessados, que a Sessão Pública referente ao pregão eletrônico supracitado, oriundo do **Processo nº 000879/2024**, cujo objeto é a **Eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, que ocorreria no próximo **dia 20/06/2024** (quinta-feira), **às 10h00** (horário de Brasília), fica adiada, "**sine die**", em atendimento ao **Despacho 19707/2024/DA-CG/DA/DG/DPG** (ep. 0582735), no qual se manifestou pela necessidade de adequação do Termo de Referência - Anexo I do Edital (ep.0576788), em virtude de ter acatado impugnação apresentada.

(assinado eletronicamente)

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

Em 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Agente de Contratação**, em 13/06/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0582932** e o código CRC **A0EF2968**.

000879/2024 0582932v6

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 047/2024, Concorrência pública n° 008/2024 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: ONDE SE LÊ: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, LEIA-SE: RNB COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:37.898.800/0001-81, valor total: R$ 1.650.223,87 (um milhão seiscentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 06 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 13 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 051/2024, Concorrência pública n° 010/2024 sendo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO ESPECIALZADO EM ODONTOLOGIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: ONDE SE LÊ: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, LEIA-SE: RNB COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:37.898.800/0001-81, valor total: R$ 953.906,88 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 06 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 13 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do agente de contratação da CPL, comunica as empresas que participaram do certame do processo nº 050/2024 concorrência pública nº 009/2024 cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, que a reabertura do certame para resultado de análise de ONDE SE LÊ: proposta e abertura de envelope de documentação LEIA-SE: habilitação e abertura de proposta será dia 28/05/2024 as 08:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 23 de maio de 2024
FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do agente de contratação da CPL, comunica as empresas que participaram do certame do processo nº 051/2024 concorrência pública nº 010/2024 cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA NA CEDE DO MUNICÍPIO DE IRCAEMA-RR, que a reabertura do certame para resultado de análise de ONDE SE LÊ: proposta e abertura de envelope de documentação LEIA-SE: habilitação e abertura de proposta será dia 28/05/2024 as 10:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 23 de maio de 2024
FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do agente de contratação da CPL, comunica as empresas que participaram do certame do processo nº 052/2024 concorrência pública nº 011/2024 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, que a reabertura do certame para resultado de ONDE SE LÊ: proposta e abertura de envelope de documentação LEIA-SE: habilitação e abertura de proposta será dia 29/05/2024 as 14:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 23 de maio de 2024
FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do agente de contratação da CPL, comunica as empresas que participaram do certame do processo nº 053/2024 concorrência pública nº 012/2024 cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA VILA CAMPOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, que a reabertura do certame para resultado de análise de ONDE SE LÊ: proposta e abertura de envelope de documentação LEIA-SE: habilitação e abertura de proposta será dia 29/05/2024 as 16:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 23 de maio de 2024
FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 050/2024, Concorrência pública n° 009/2024 sendo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: ONDE SE LÊ: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, LEIA-SE: RNB COMERCIO E SERVIÇO LTDACNPJ:37.898.800/0001-81, valor total: R$ 747.218,82 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 06 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 13 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

RETIFICAÇÃ DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: ONDE SE LÊ: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, LEIA-SE: RNB COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:37.898.800/0001-81, valor: 1.650.223,87 (um milhão seiscentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 008/2024, Processo n° 047/2024, no dia 27/05/2024, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: ONDE SE LÊ: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, LEIA-SE: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:37.898.800/0001-81, valor: 747.218,82 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 009/2024, Processo n° 050/2024, no dia 28/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: ONDE SE LÊ: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, LEIA-SE: RNB COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:37.898.800/0001-81, valor: 953.906,88 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 010/2024, Processo n° 051/2024, no dia 28/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO ESPECIALZADO EM ODONTOLOGIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 13 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 19604.000089/2023.38

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela **Comissão de seleção e avaliação de credenciamento do Processo SEI nº 19604.000089/2023.38**, instituída e designada pela PORTARIA Nº 2/FESP/CTECBM, de 16 de janeiro de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR"**, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pela **HABILITAÇÃO**, apenas aos serviços e procedimentos aprovados nos **RELATÓRIOS FESP/CTECBM**, dos interessados abaixo:

ORDEM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA/MÉDICO	SITUAÇÃO
01	17.696.692/0001-57	HEALTH CARE CONSULTORIOS LTDA	CLINICA NERY ALVES	HABILITADA
02	04.412.148/0001-94	CLINICA DE IMAGENOLOGIA DE BOA VISTA LTDA	CLINISCAN CENTRO CLINICO IMAGINOLOGICO	HABILITADA

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea a), § 1º da Lei nº 8.666/93 e no subitem 15.1. do Edital.

(*Assinatura eletrônica*)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SELC

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 19604.000089/2023.38

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, instituída pela PORTARIA Nº 101/SELC/SEC/COAM, de 19 de abril de 2024, torna público aos interessados o **DESCREDENCIAMENTO**, a pedido, concernente ao processo 19604.000089/2023.38, cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR"**, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pelo DESCREDENCIAMENTO, conforme subitem 23.2 do Edital, mediante Requerimento de descredenciamento da interessada abaixo:

ORDEM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA/MÉDICO	SITUAÇÃO	SERVIÇO
01	09.301.253/0001-70	CLINICA MAE DE DEUS LTDA	CLINICA MAE DE DEUS	DESCREDENCIADA	CONSULTA MÉDICA – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90011/2024 UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: **O objeto da presente licitação é para eventual aquisição e confecção de materiais gráficos impressos e congêneres a serem utilizados nos Pleitos Eleitorais de 2024, doravante denominados de impressos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Abertura da sessão pública: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 28.06.2024 no site: www.comprasnet.gov.br.**

Edital disponível: **nos sites www.comprasnet.gov.br e www.tre-rr.jus.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).**

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2024.

Jeckson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações

DEDETIZADORA ROMAR LTDA – Torna público que RECEBEU da SEMMA a licença de operação N° 301/2024 para a Atividade dos serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, localizada na Rua Maú, n° 904, São Vicente, Boa Vista, Estado de Roraima.

DEDETIZADORA ROMAR LTDA – Torna público que RECEBEU da SEMACT/DETEC a licença de operação N° 021/2024 para a Atividade dos serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias localizada na Rua Pastor Manoel Batista, lote 04, quadra 64, Pantanal, Rorainópolis, Estado de Roraima.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2024- SELCO - Processo N° 102/2024– SMED.

Data do Certame e Hora: 02/07/2024– 12:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.

BONFIM/RR, em 13 DE JUNHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES

PREGOEIRA

2º ALTERAÇÃO inclusão de placa 10/06/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 001/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO,** referente ao Processo SEI Nº **18201.002607/2024.17**, Parecer Técnico Nº **048/2024,** registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao **EMPREENDEDOR:**

NOME: SOCIEDADE FOGÁS LTDA
CPF/CNPJ: 04.563.672/0012-19
ENDEREÇO: RUA HILDERGARDO BANTIM, N ° 1251, DISTRITO INDUSTRIAL,
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA HILDERGARDO BANTIM, N °1251, LOTE 16 QUADRA 420, ZONA 13, DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILO MOTA DUARTE, CEP N ° 69.315-305.

VALIDADE: 08/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, **10/06/2024**.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PET;**
3. Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5. O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**

Coordenadas

2 45 26.68 Norte | 60 43 44.70 Oeste

PLACAS

QWP-3G29	QZU-5B59	QZL-1J71	QZL-1J41	QZN-7B19	QTF-8D15	QTG-1F65	QZI-3B38
QTH-5F95	QZR-4E92	QZR-4F12	RSU-3G00	RSU-3G30	RSU-4G70	NUL-0405	NCN-2731
NUL-0411	NUL-0412	NDQ-2015	JXH-6586	JXK-4475	JXK-4465	JXR-6656	PHL-2051
NOI-8150	PHO-0910	PHO-0930	PHU-7E32	PHW-7I93	JXH-6606	JXQ-4166	PHD-3612
PHN-6G42	PHH-2A28	PHH-1998	PHH-1968	PHH-2048	QZF-1B23	QZL-4G37	PHU-7H75
QZY-1F41							

INCLUSAO

QZQ-2G30	QZU-9I01	QZU-9H81

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo SEI Nº 18201.002607/2024.17/ Parecer Técnico Nº 048/2024

TAXA DA LICENÇA: R$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CARLOS RABELO NASCIMENTO, CRBio: 073203/06-D

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 013/2024- SELCO - Processo N° 118/2024– SMOSP.

Data do Certame e Hora: 03/07/2024– 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de estrada vicinal no Município de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.

BONFIM/RR, em 13 DE JUNHO DE 2024

ANGELA AZEVEDO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – UERR

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 29.467-E de 13 de outubro de 2020, e no Decreto nº. 29.468-E de 13 de outubro de 2020, torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo N° **17201.003440/2023.50**, objeto AQUISIÇÃO DE MANEQUINS SIMULADORES DE HABILIDADES para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima – UERR, conforme fornecedores e valores totais em Real (R$) discriminados a seguir: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA/**CNPJ 37.128.778/0001-90, com valor total para o item 1=R$3.770,00; **M. J. M. DE ASSIS LTDA**/CNPJ 01.785.389/0001-90, com o valor total para o item 2=R$390.000,00; **POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**/CNPJ 27.792.194/0001-61, com o valor total para o item 3=R$8.400,00; **perfazendo o valor total da Ata em R$ 402.170,00 (quatrocentos e dois mil cento e setenta reais).** Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG n°. 926195 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado da Homologação - Código da UASG n°. 926195.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2024.
Ezequias Silva Feitosa Junior
Pregoeiro/UERR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

CERTIDÃO - SJRR-2ª VARA

Eu, ANA GISELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO,

Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Roraima, em virtude das atribuições que me foram conferidas por lei:

CERTIFICO que, atendendo a requerimento da parte interessada, verifiquei que o processo **1004393-87.2023.4.01.4200** foi distribuído em 02 de junho de 2023, na classe DESAPROPRIAÇÃO, tendo como partes o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (polo ativo), ROCIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 007.572.402-24 (polo passivo) e Ministério Público Federal atuando como fiscal da lei, cujo objeto é a desapropriação de área na posse de Rocivaldo de Oliveria Souza, com pedido de concessão de medida liminar de imissão provisória na posse in limine litis, ante a declaração de urgência na realização da obra da Rodovia BR-432/RR, trecho: BR-174/210 (Novo Paraíso) – BR-401; Subtrecho: BR174/210 (Novo Paraíso) – Vila Félix Pinto e Vila Central – Entr. RR-444 (p/ Colônia Confiança), Segmento: Km 0,00 – Km 116,50 e Km 162,50 – Km 175,43, Lote 01.

Decisão ID 1652493476 determinou a intimação do DNIT para que efetuasse o depósito prévio do valor da avaliação do imóvel cuja desapropriação pretende.

Em petição ID 1685518950 o DNIT comprova o depósito judicial no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), requerendo a sua imediata imissão da posse do imóvel expropriando.

Decisão ID 1694445969 deferiu o pedido liminar e determinou a imissão do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT na posse do bem imóvel situado na BR 432, s/n, Complemento: Sítio São Francisco, Zona Rural, Município de CARACARAI, CEP: 69360-000, lado esquerdo, estaca inicial 825+7,05, estaca final 838+13,85, em área de 1,9 hectares - cadastro nº CTD-01-182 constante no Processo administrativo nº 50009.000086/2023-63 e facultou a Rocivaldo de Oliveria Souza, para fins de compensação, o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado em juízo.

Em ID 1695518961 o Ministério Público Federal alega que prescindível sua intervenção no feito.

Intimado, Rocivaldo de Oliveria Souza concordou com o valor atribuído ao bem pelo DNIT, requerendo prazo de 90 (noventa) dias para retirar-se do local expropriado (ID 1879457660).

Decisão ID 1983014677 determinou a transferência do valor depositado pelo DNIT em conta judicial vinculada aos autos para a conta indicada pelos representantes de Rocivaldo de Oliveria Souza.

Em manifestação ID 2065925175, o DNIT informa que não se opõe ao pedido do expropriado para a permanência no local pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Em Decisão ID 2099502671 foi determinado a Rocivaldo de Oliveria Souza juntar aos autos as certidões negativas atualizadas lançadas no ID. Num. 1649421985 - Pág. 34/37 e publicar os editais na forma e com o prazo previsto no art. 34 do Decreto-lei nº 3.365/1941 em até 60 (sessenta) dias.

Em petição ID 2125468165 Rocivaldo de Oliveria Souza apresenta as certidões negativas atualizadas e requer expedição de certidão de objeto e pé.

Em despacho ID 2127399829 o juízo determina a expedição de objeto e pé, conforme solicitado.

É o que basta a relatar.

Certifico, ainda, que todos os processos tramitam neste Juízo virtualmente, razão pela qual os documentos são assinados de forma eletrônica, podendo sua veracidade ser consultada no endereço eletrônico informado no rodapé desta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista (RR), data da assinatura eletrônica.

ANA GISELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO

Diretora de Secretaria da 2ª Vara da SJRR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Giselle Carvalho Veloso Nascimento**, **Técnico Judiciário**, em 15/05/2024, às 23:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **20560679** e o código CRC **DAF370ED**.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 027/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO,** referente ao Processo Nº **SEI 18201.003567/2024.12** Parecer Técnico **Nº 034/2024,** registrada na **FEMARH** sob o código **F-02-02**, ao **EMPREENDEDOR:**

NOME: MARTINS & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.993.992/0001-23
ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 1813 - SANTA TEREZA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - COMBUSTÍVEL.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:BR-174, MANAUS/AM - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 04/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 04/06/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PET;**
3. Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qual quer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5. O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**

PLACAS

NAS-7909	NAL-7851	NAL-8001

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº SEI 18201.003567/2024.12
Parecer Técnico Nº: 034/2024

TAXA DA LICENÇA: R$ 1.364,43

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONISTAINE BARBOSA DO NASCIMENTO, CRBio6: 16.498-4/D

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

00000.9.250194/2024
29/05/2024 11:12:30

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00040/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar**:**

NOME /RAZÃO SOCIAL: RZD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
NOME FANTASIA: RZD PETROLEO
CPF/CNPJ Nº: 09.056.321/0004-25
ENDEREÇO: ZR IMOVEL RURAL, ROD BR174 KM 482.2 LT 11 GLEBA CAUAME ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
LOCALIZAÇÃO: ZR IMOVEL RURAL, ROD BR174 KM 482.2 LT 11 GLEBA CAUAME ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029482/2023.

A empresa RZD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de " INSTALAÇÃO DE UM TERMINAL: BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE MAIO DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA
SPA

Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTO DE CONFERÊNCIA) em 29/05/2024 ás 11:51
Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS - em 29/05/2024 ás 11:41
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autencidade deste documento em http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 3255172A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 195/2023-SRP
Processo nº 000134/2023 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 195/2023, referente ao Processo n° 000134/2023 – SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC (órgão gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja a adjudicação do item 68 foi a favor da empresa L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ: 01.731.393/0001-76, pelo valor de R$ 19.838,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e oito reais), o item 82 foi a favor da empresa G P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.375.274/0001-16, pelo valor de R$ 6.929,79 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 63, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87, foram a favor da empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R$ 3.138.132,00 (três milhões cento e trinta e oito mil e cento e trinta e dois reais),os itens 18, 21, 27, 49, 56, 57, 79, 81, 94, foram a favor da empresa RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.939.551/0001-64, pelo valor total de R$ 462.018,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e dezoito reais), o item 5 foi a favor da empresa MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.382.839/0001-06, pelo valor de R$ 393.770,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e setenta reais), os itens 36 e 38, foram a favor da empresa ELETROMÓVEIS POPULAR LTDA, CNPJ: 09.639.045/0001-85, pelo valor total de R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais), os itens 40, 42, 44, 64, 83, 88, 89 foram a favor da empresa GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ 16.981.984/0001-79, pelo valor total de R$ 514.604,00 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e quatro reais), os itens 45, 48, 53, 54, 55, 58, 69, 70, 71, foram a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 21.776.066/0001-48 pelo valor total de R$ 678.623,20 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), os itens 14, 47, 52, 65, foram a favor da empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.487.206/0001-56 pelo valor total de R$ 81.235,00 (oitenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais), os itens 9, 17, 22, 26, 28, 31, 35, 46, 51, 59, 75, 90, 91, 92, 95, 96, foram a favor da empresa R N DA S BOTELHO LTDA, CNPJ: 30.190.445/0001-42 pelo valor total de R$ 297.908,31 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e oito reais e trinta e um centavos), o item 16 foi a favor da empresa M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 41.037.819/0001-00, pelo valor de R$ 17.896,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e seis reais), os itens 39, 41, 43, foram a favor da empresa 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 46.928.110/0001-19 pelo valor total de R$ 249.593,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais), o item 97 foi a favor da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 63.967.640/0001-95, pelo valor de R$ 722.354,50 (setecentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), os itens 50, 60, 61, 66, 67, foram a favor da empresa F N DE ALMEIDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20, pelo valor total de R$ 200.060,00 (duzentos mil e sessenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 6.797.611,80 (seis milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos). Informo ainda que os itens 62 e 93 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

Valide aqui este documento
Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 190/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 237, da Quadra nº 798, Loteamento Jardim Olimpico III, Bairro Bairro Jardim Tropical, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1865
PROTOCOLO: 252911
DEVEDOR(A): JAILDO ROS REIS SOUSA, CPF/MF nº 782.417.743-20; MARINA DOS SANTOS MACHADO, CPF/MF nº 526.333.902-00.
MATRÍCULA: 37321

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020011334 9F1F, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 000009655202001133 48FC1, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

O CREA-RR, convida os a baixos nominados para comparecerem a sua Sede, sito, Rua Major Manoel Correa, 413, São Francisco, em seu horário de expediente (7h30 as 13h30), no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

ITEM	NOME	CÓD. PROCESSO
1.	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	23506141/2024
2.	MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA	23506089/2024
3.	AC ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	23505930/2024
4.	NASCIMENTO ENERGIA SOLAR LTDA	23505946/2024
5.	LC MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	23506013/2024
6.	MADEIREIRA VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRANSPORTES,	23505946/2024
7.	IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA-EPP	23506176/2024
8.	CONSERTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	23506252/2024
9.	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	23506252/2024
10.	M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	23506266/2024
11.	B M S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	23506289/2024
12.	V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA	23506565/2024
13.	CONSTRUELETRO - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23506574/2024
14.	S S MADEIREIRA LTDA	23506046/2024
15.	S S MADEIREIRA LTDA	23506046/2024

O CREA-RR, convida os a baixos nominados para comparecerem a sua Sede, sito, Rua Major Manoel Correa, 413, São Francisco, em seu horário de expediente (7h30 as 13h30), no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

ITEM	NOME	CÓD. PROCESSO
1.	KAROLYNE PAULINO FREIRE DE CALDAS	23501565/2022
2.	CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23502105/2022
3.	TEREZINHA DE JESUS AIRES SANTANA	23502373/2022
4.	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	23504942/2023
5.	MACEDO CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA	23504955/2023
6.	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA	23505146/2023
7.	SUSTENTAVEL ENERGIA LTDA	23505171/2023
8.	PLANNUS ENGENHARIA LTDA	23503023/2022
9.	PARALELLA ENGENHARIA LTDA	23503416/2023
10.	MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	23497770/2020
11.	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	23504354/2023
12.	HEIRIVALTER BATISTA GOMES	23498029/2020
13.	ANDERSON ROGERIO PEREIRA DA SILVA	23498880/2021

Eng. Ftal Katia Lorena Bezerra Gomes
Gerente de Fiscalização interina do Crea-RR

Rua Major Manoel Correia, 413, São Francisco, CEP: 69305-100, Boa Vista - RR
E-mail: atendimento@crearr.org.br / Site: www.crearr.org.br / PABX: (95) 3623-6522

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ/MF sob n.º 03.462.725/0001-90, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília**, município de Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **233,** da quadra nº **90,** com 487,50 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel Comprador (a,es) **MATILDE CALUNGA BONEL,** CPF nº 704.940.982-01, 1º leilão R$ 207.901,23 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 192.501,14, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **248,** da quadra nº **90,** com 487,50 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **MATILDE CALUNGA BONEL,** CPF nº 704.940.982-01, 1º leilão R$ 331.642,38, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 307.076,28, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/06/2024 - 2º leilão dia 10/07/2024.
HORAS..............................09:25 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

MICHAEL PATRICK VOGEL:51236265220
Assinado de forma digital por MICHAEL PATRICK VOGEL:51236265220
Dados: 2024.06.13 16:11:32 -04'00'

MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

4-

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58**,** em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **PARQUE VIÁRIO III -** Bairro Dr. Airton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº **312,** da quadra nº **742,** com 300,00 m², Comprador (a,es) **CLAUDIA SIKIU ESCOBINO ARIAS,** CPF nº 704.810.312-43 e **FRANCISCO MIGUEL PINTO**, CPF nº**,** CPF nº 704.810.312-43, 1º leilão R$ 101.553,62, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 94.031,13, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **200,** da quadra nº **742,** com 362,50 m², Comprador (a,es) **IGREJA MISSIONARIA CEUS ABERTOS EM RORAIMA-IMCA/RR,** CNPJ nº 17.293.771/0001-17, representada por seu representante legal, GABRIEL SEBASTHIEN SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 697.379.243-04, 1º leilão R$ 130.337,47, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 120.682,85, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/06/2024 - 2º leilão dia 10/07/2024.
HORAS..............................09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

1-

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai**, Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº **287** da quadra nº **13**, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel Comprador (a, es) **GERLANA NASCIMENTO SOUSA,** CPF nº 039.645.982-08, e **KEVELLY KENNEDY ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 010.114.672-83, 1º leilão R$ 170.948,26, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 161.271,95, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **485** da quadra nº **13**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **TANIA NUBIA LUCENA COELHO,** CPF nº 201.198.792-04, 1º leilão R$ 92.490,94, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 85.639,76, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **115**, da quadra nº **14**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **WALBERLAN PIRES PEREIRA,** CPF nº 160.829.074-34, 1º leilão R$ 87.803,07, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 81.299,14, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/06/2024 - 2º leilão dia 10/07/2024.
HORAS..............................09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

2-

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai II**, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **138** da quadra nº **65**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ADONIZETE DA SILVA MELO**, CPF nº 010.114.672-83, 1º leilão R$ 95.672,71, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 88.585,85, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **198** da quadra nº **113**, com 312,50 m², Comprador (a, es) **FRANCINEY CARDOSO SILVA,** CPF nº 201.198.792-04 e **LEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 703.310.492-87, 1º leilão R$ 159.296,76, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 147.497,05, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/06/2024 - 2º leilão dia 10/07/2024.
HORAS..............................09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **PARQUE VIÁRIO III – FASE II** - Bairro Dr. Airton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº **62,** da quadra nº **747,** com 300,00 m², Comprador (a,es) **IDELVAN FERREIRA SOMBRA FILHO,** CPF nº 701.040.862-97, 1º leilão R$ 111.818,90, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 103.536,02, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **350,** da quadra nº **748,** com 300,00 m², Comprador (a,es) **JOSE LUIS CARVAJAL LAVERDE,** CPF nº 533.669.482-72, 1º leilão R$ 111.401,17, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 94.031,13, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **248,** da quadra nº **747,** com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **PAULO JUNIO DE OLIVEIRA SERRA,** CPF nº 780.837.612-49 e **KARINA COSTA MARANHÃO**, CPF nº 055.516.623-65, 1º leilão R$ 125.166,01, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 115.894,46, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/06/2024 - 2º leilão dia 10/07/2024.
HORAS..............................09:20 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai 3**, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **205** da quadra nº **84**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **GERUZA FELIX DE LIMA,** CPF nº 000.394.272-42, 1º leilão R$ 105.787,49, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 97.951,38, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **145** da quadra nº **69**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **KLICIANE DE SOUSA SILVA,** CPF nº 024.128.562-30, 1º leilão R$ 93.703,96, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 86.762,93, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **359** da quadra nº **78**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **MARIA LEONILCE PEREIRA DELMIRO,** CPF nº 703.310.492-87, 1º leilão R$ 115.614,38, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 107.050,36, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **85** da quadra nº **84,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **RONIRES DE CASTRO PAIVA**, CPF nº 632.833.872-49, 1º leilão R$ 82.351,23, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 76.251,14, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº **358** da quadra nº **58**, com 300,00 m², Comprador (a, es) **SALISSON ROBERTO PEREIRA,** CPF nº 719.633.832-49, 1º leilão R$ 130.582,77, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 120.909,98, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

6º Lote nº **391** da quadra nº **79**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS,** CPF nº 703.310.492-87, 1º leilão R$ 85.791,81, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 79.436,87, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/06/2024 - 2º leilão dia 10/07/2024.
HORAS..............................09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL...............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL Nº 204/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 739, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, Bairro Santa Cecilia, no municipio de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1860
PROTOCOLO: 252897
DEVEDOR(A): ROCILENE PIEDADE DE LIMA, CPF/MF nº 418.533.932-15.
MATRÍCULA: 63939

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200132871E8B, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 241/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 312, da Quadra nº 20-A, Loteamento Cidade Santa Cecília, no município do Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1853
PROTOCOLO: 252803
DEVEDOR(A): MARCIO BESSA VIEIRA, CPF/MF nº 832.551.841-34;
MATRÍCULA: 56942

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200143966324, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 242/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 738, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, no Município do Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1858
PROTOCOLO: 252730
DEVEDOR(A): SILVANIA MENDES DE LIRA OLIVEIRA, CPF/MF nº 436.166.312-20; ANDRE JULIO SILVA OLIVEIRA, CPF/MF nº 570.672.522-53.
MATRÍCULA: 63820

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001465111F6, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 000009655202001465121C2, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 202/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 65, da Quadra nº 72, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1829
PROTOCOLO: 252212
DEVEDOR(A): HARRYSSON HUGO MERY DE ALMEIDA CAVALCANTE, CPF/MF nº 007.613.312-55; ROSEANE LIMA DE SOUZA, CPF/MF nº 001.985.432-39.
MATRÍCULA: 68232

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020013286715C, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 00000965520200132868742, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 148/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 385, da Quadra nº 131, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1585
PROTOCOLO: 249699
DEVEDORES: ADNA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF/MF nº 862.326.302-20; BRYAN ARAÚJO DOS SANTOS, CPF/MF nº 701.320.802-73.
MATRÍCULA: 83397

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200113331B90, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 0000096552020011333243E, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 176/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 12, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1770
PROTOCOLO: 251908
DEVEDOR(A): AYRTON SOUZA DE SOUZA, CPF/MF nº 037.790.162-81.
MATRÍCULA: 66027

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200105749040, emitido em: 12/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 188/2024
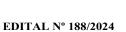
O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 340, da Quadra nº 74, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1821
PROTOCOLO: 252242
DEVEDOR: RONALDO LUIZ CARTON, CPF/MF nº 623.514.862-34.
MATRÍCULA: 68277

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200113345C94, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 189/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 26, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1816
PROTOCOLO: 252235
DEVEDOR(A): JOSÉ LUÍS SOUSA, CPF/MF nº 601.469.473-04.
MATRÍCULA: 68209

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200113346FBE, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 191/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 86, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1812
PROTOCOLO: 252240
DEVEDOR(A): ERICK EFRAIN PEREZ MARTINEZ, CPF/MF nº 712.582.041-77.
MATRÍCULA: 68215

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001133556F9, emitido em: 23/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701
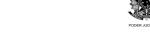
EDITAL Nº 201/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 610, da Quadra nº 82, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1846
PROTOCOLO: 252225
DEVEDOR(A): TULIO GUSTAVO SILVA LOBO, CPF/MF nº 633.272.012-34.
MATRÍCULA: 68556

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020013286540B, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 203/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 52, da Quadra nº 70, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1814
PROTOCOLO: 252238
DEVEDOR(A): GUSTAVO CARDOSO COSTA, CPF/MF nº 033.658.262-54.
MATRÍCULA: 68196

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200132870619, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 205/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 56, da Quadra nº 71, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1839
PROTOCOLO: 252231
DEVEDOR(A): CAROLINA BRANCO SILVA, CPF/MF nº 538.607.482-20.
MATRÍCULA: 68212

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001328 72F91, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 206/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 750, da Quadra nº 75, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1815
PROTOCOLO: 252236
DEVEDOR(A): JOSÉ FILHO DE SOUZA MEDEIROS, CPF/MF nº 625.988.212-20.
MATRÍCULA: 68360

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200132877E43, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 208/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 450, da Quadra nº 82, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1831
PROTOCOLO: 252222
DEVEDOR(A): DANIELLY RODRIGUES DUARTE, CPF/MF nº 005.592.632-01.
MATRÍCULA: 68540

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200132881001, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 209/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 283, da Quadra nº 82, Loteamento Residencial Manaíra II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1822
PROTOCOLO: 252244
DEVEDOR(A): ROSIVALDA DA CRUZ CUNHA, CPF/MF nº 536.558.422-87.
MATRÍCULA: 68529

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020013288483B, emitido em: 06/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 244/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 44, da Quadra nº 47, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1924
PROTOCOLO: 254239
DEVEDOR(A): VANUZIA VERAS DE LIMA, CPF/MF nº 004.041.782-43.
MATRÍCULA: 67154

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146532C64, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 245/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 150, da Quadra nº 22, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1890
PROTOCOLO: 254237
DEVEDOR(A): MAIZA FERREIRA VALVERDES MATIAS, CPF/MF nº 252.397.672-20.
MATRÍCULA: 66422

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146556FFA, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 246/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 215, da Quadra nº 11, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1915
PROTOCOLO: 254236
DEVEDOR(A): NEILSON SILVA DE ALCANTARA JUNIOR, CPF/MF nº 709.311.192-00; CELI KAROLINI CARDOSO DE ALCÂNTARA, CPF/MF nº 763.855.742-53.
MATRÍCULA: 65991

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146666022, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 0000096552020014666713B, emitido em: 22/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 247/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 524, da Quadra nº 02, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1897
PROTOCOLO: 254248
DEVEDORA: ANA CÉLIA RIBEIRO GOMES, CPF/MF nº 383.052.592-34.
MATRÍCULA: 65614

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001468638F9, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 248/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 494, da Quadra nº 02, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1914
PROTOCOLO: 254246
DEVEDOR: WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 041.568.052-20.
MATRÍCULA: 65611

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146868559, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 249/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 544, da Quadra nº 02, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1908
PROTOCOLO: 254247
DEVEDORA: NARY FRANCIS DE JESUS RODRIGUES, CPF/MF nº 980.489.612-53.
MATRÍCULA: 65616

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146876A8C, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 250/2024
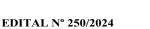
O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 514, da Quadra nº 02, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1887
PROTOCOLO: 254235
DEVEDOR(A): HAPHAELA SOUSA LIMA, CPF/MF nº 662.406.542-72.
MATRÍCULA: 65613

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146884EA8, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 251/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 45, da Quadra nº 18, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1910
PROTOCOLO: 254240
DEVEDOR: OGACIANO DOS SANTOS NEVES, CPF/MF nº 921.097.482-49.
MATRÍCULA: 66264

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146892 3B7, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 252/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 468, da Quadra nº 25, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1891
PROTOCOLO: 254234
DEVEDOR(A): RAYELE SILVA DE PAULA, CPF/MF nº 030.200.172-70.
MATRÍCULA: 66520

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146903F67, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 253/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 418, da Quadra nº 26, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1884
PROTOCOLO: 254175
DEVEDORA: CLECIA DO NASCIMENTO CRUZ, CPF/MF nº 037.214.812-32.
MATRÍCULA: 66563

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146913 1A4, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 254/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 328, da Quadra nº 25, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1888
PROTOCOLO: 254232
DEVEDORES: ASSILAN LIMA DE SOUSA, CPF/MF nº 272.209.583-15; IVONEIDE LELES DE SOUSA, CPF/MF nº 449.670.123-53.
MATRÍCULA: 66506

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200146928AE7, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 00000965520200146929503, emitido em: 23/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$50,46, FUNDEJURR: R$5,04, FISCALIZAÇÃO: R$2,53, FECOM: R$2,53, ISSQN: R$2,53, Selo: R$9,00, Valor total: R$72,09. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 255/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 14, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1905
PROTOCOLO: 54184
DEVEDOR: JOSE ALEX RODRIGUES DE SOUSA, CPF/MF nº 067.599.646-59.
MATRÍCULA: 66145

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200147428 2AE, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 257/2024
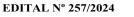
O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 346, da Quadra nº 19, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1904
PROTOCOLO: 254229
DEVEDOR(A): IRLAEL GOVEIA ALVES, CPF/MF nº 030.026.772-05; MAYSA DE SOUZA SAORES, CPF/MF nº 022.109.482-23.
MATRÍCULA: 66334

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520200147344A07, 00000965520200147345 12B, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 43,86, FUNDEJURR: R$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R$ 2,20, FECOM: R$ 2,20, ISSQN: R$ 2,20, Selo: R$ 8,00, total: R$ 62,84. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 258/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 02, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1912
PROTOCOLO: 254225
DEVEDOR(A): ULISSES OHARA LOPES LIMA, CPF/MF nº 030.411.682-35.
MATRÍCULA: 65573

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200147404010, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 262/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 302, da Quadra nº 32, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1945
PROTOCOLO: 254474
DEVEDOR: MAYCON WILLIAMS DOS REIS SILVA, CPF/MF nº 016.869.512-05.
MATRÍCULA: 66764

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200147423 76F, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 263/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 587, da Quadra nº 09, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1967
PROTOCOLO: 254481
DEVEDORA: SUELI DO SOCORRO AMAZONAS DE AZEVEDO, CPF/MF nº 449.177.912-00.
MATRÍCULA: 65923

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200147974B58, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 264/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 315, da Quadra nº 34, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1948
PROTOCOLO: 254486
DEVEDORES: JOSÉ KLEBER DA COSTA, CPF/MF nº 146.122.403-91; SEBASTIANA ALANARIA ANDRADE DA COSTA, CPF/MF nº 665.491.752-91.
MATRÍCULA: 66807

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520200147992FB0, 00000965520200147993F53, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 43,86, FUNDEJURR: R$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R$ 2,20, FECOM: R$ 2,20, ISSQN: R$ 2,20, Selo: R$ 8,00, total: R$ 62,84. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 265/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 240, da Quadra nº 34, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1935
PROTOCOLO: 254583
DEVEDORA: CLAUDIA DE OLIVEIRA TRINDADE, CPF/MF nº 017.649.395-65.
MATRÍCULA: 66804

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200148002 4E4, emitido em: 29/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 267/2024
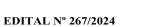
O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 287, da Quadra nº 12, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1921
PROTOCOLO: 254233
DEVEDORA: JOHANNA DE MELO SANTOS RODAS, CPF/MF nº 063.868.724-10;
MATRÍCULA: 66043

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200148178 4F2, emitido em: 31/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 00000965520200148182CB7, emitido em: 31/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 271/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 175, da Quadra nº 03, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1966
PROTOCOLO: 254480
DEVEDOR: GILBERTO TADEU VILLAR NETO, CPF/MF nº 008.172.892-16.
MATRÍCULA: 65637

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020014841O4FA, emitido em: 03/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 272/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 165, da Quadra nº 03, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1965
PROTOCOLO: 254479
DEVEDOR: GILBERTO TADEU VILLAR NETO, CPF/MF nº 008.172.892-16.
MATRÍCULA: 65636

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001484l2B6E, emitido em: 03/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 273/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 292, da Quadra nº 32, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1949
PROTOCOLO: 254475
DEVEDORA: VANIA DIAS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 238.132.882-34.
MATRÍCULA: 66763

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020014841 37DF, emitido em: 03/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 277/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 330, da Quadra nº 35, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1947
PROTOCOLO: 254487
DEVEDORES: JOHNNY PINTO MESQUITA, CPF/MF nº 858.023.282-15;
ROSIVANDA MELO TAVARES, CPF/MF nº 974.241.022-49.
MATRÍCULA: 66831

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200149454D97, emitido em: 06/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

SELO Nº 00000965520200149453A2B, emitido em: 06/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 260/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 238, da Quadra nº 26, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1885
PROTOCOLO: 254204
DEVEDORA: ELZILENE MOURA DOS SANTOS, CPF/MF nº 981.492.022-34.
MATRÍCULA: 66551

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200147412995, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 261/2024
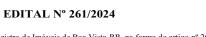
O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 332, da Quadra nº 32, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1942
PROTOCOLO: 254472
DEVEDORA: LUCIANA BARBOSA PINTO, CPF/MF nº 062.897.369-14.
MATRÍCULA: 66767

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001474195CB, emitido em: 27/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 21,93, FUNDEJURR: R$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R$ 1,10, FECOM: R$ 1,10, ISSQN: R$ 1,10, Selo: R$ 4,00, Valor total: R$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701